

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante:** Secretarias Municipais.**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)** *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):*

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto necessita assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de expediente, essenciais ao funcionamento administrativo das escolas municipais, setores administrativos da Secretaria, projetos educacionais, culturais e esportivos desenvolvidos pelo Município.

Os materiais de expediente são indispensáveis para atividades rotineiras como organização documental, registros pedagógicos, planejamento escolar, execução de projetos culturais e esportivos, atendimento ao público e suporte às atividades administrativas, sendo, portanto, bens de consumo contínuo, com demanda variável ao longo do exercício.

Considerando a imprevisibilidade quanto às quantidades exatas a serem utilizadas e a necessidade de reposição frequente, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público.

A contratação está alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, atendendo às necessidades permanentes de manutenção das atividades educacionais, culturais e esportivas, bem como ao planejamento orçamentário anual do Município.

O Registro de Preços possibilita contratações conforme a real necessidade, evitando estoques excessivos, desperdícios e compras emergenciais, contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim *(justifique):* A Nova lei de Licitações foi extremamente exigente quanto a questão do planejamento, inclusive tornando-o num princípio legal, pois o legislador entendeu que um dos pontos fundamentais da contratação pública se inicia por seu planejamento, inclusive criando a figura do “Plano de Contratações Anual”. O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 elenca os princípios que deverão ser observados quando da sua aplicação. Dentre eles, merece destaque o princípio do planejamento, que traduz a ideia de que uma contratação eficiente não resulta do acaso, fazendo-se necessárias providências e etapas prévias planejadas e bem executadas.

2.3 Possíveis soluções *(descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):*

1. Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório. Neste caso, a única solução possível é a aquisição via licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

2.4 Melhor solução encontrada *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):*

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o





próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.

Como a necessidade é de aquisição de bens comuns, eis que é a solução mais adequada.

A modalidade Registro de Preço é a mais adequada, considerando:

- Continuidade e previsibilidade da demanda ao longo do exercício;
- Economia de escala, permitindo melhores preços pela compra global, mas execução parcelada;
- Racionalização administrativa, evitando múltiplos certames;
- Aderência ao princípio da eficiência, com atendimento conforme necessidade real.

Assim, a contratação via Pregão Eletrônico para Registro de Preço mostra-se técnica e economicamente vantajosa.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais de construção podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.





2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não Não sei Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não Sim (*justifique*): _____

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (*justifique*):

2.7 Resultados pretendidos:

A presente licitação tem por objetivo a eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, para a manutenção e dos serviços públicos do Município; por meio de pregão eletrônico com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. A aquisição será via menor preço por item.

Os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais de expediente são, ainda:

- Garantir o abastecimento contínuo de materiais de expediente;
- Assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e educacionais;
- Otimizar recursos públicos;
- Reduzir contratações emergenciais;
- Promover maior eficiência na gestão administrativa da Secretaria.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (*justifique*): Não se aplica

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. As especificações dos materiais de expediente, quantidades estimadas e preço de referência são os descritos a seguir:

Item	Descrição:	Qtde estimada		Unidade	*Preço Unitário
		Mínima	Máxima		
1	ALFINETE N.29 Niquelado, caixa c/ 680. Comprimento: 29mm, Diâmetro do Arame: 0,65mm, Material: Aço niquelado	100	120	Caixa	5,89
2	ALFINETES COLORIDOS, cabeça redonda, 8cm - caixa com 100 unidades.	06	10	Caixa	2,96





3	ALGODÃO com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos. Pacote de 100g.	60	80	Pacote	13,93
4	ALGODÃO DE BOLINHA com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos. Pacote de 100g.	10	12	Pacote	9,90
5	ALMOFADA PARA CARIMBO composta por uma “placa de feltro revestida em tecido” com porosidade para absorver a tinta a ser utilizada na marcação com o carimbo.	30	35	Unidade	4,19
6	APAGADOR para lousa branca, Possui sistema flip top que permite guardar os marcadores, 150n, multicolor	60	70	Unidade	3,43
7	APONTADOR , 8.2mm, Metal.	700	750	Unidade	13,71
8	ARGOLA PARA CHAVEIRO 23mm. Ideal para lembrancinhas, chaveiros personalizados e artesanatos em geral. Um produto de excelente qualidade de ferro banhado a níquel. Embalagem com 100 unidades	25	30	Pacote	23,26
9	ATÍLIO de borracha nº 18, pacote de 100g, Cor amarela.	100	120	Pacote	11,96
10	BALÃO LISO nº 9, cores azuis, amarelo, rosa, vermelho, preto, branco. Embalagem com 50 unidades.	500	600	Pacote	9,61
11	BARBANTE de algodão cru branco, 200g.	20	25	Unidade	13,26
12	BASE GLICERINADA TRANSPARENTE . Pacote com 1 kg de base glicerizada.	30	35	Unidade	109,00
13	BASTÃO DE SILICONE FINA para pistola, pacote de 1 kg.	150	160	Pacote	29,06
14	BASTÃO DE SILICONE GROSSA para pistola, pacote de 1kg.	150	160	Pacote	29,06
15	BETUME Frasco com 500 ml	15	20	Unidade	110,00
16	BLOCO ADESIVO Para Recado 38x50 Cores diversas - pacote com 4 blocos de 100 unidades.	250	300	Pacote	2,05
17	BLOCO ADESIVO , 76mm x 76mm, 100 folhas.	250	300	Unidade	4,00
18	BORRACHA , nº 20, branca. Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite; apaga lápis e lapiseira. Caixa com 20 unidades.	250	300	Caixa	25,99
19	CADERNO GRANDE , 1 MATÉRIA, 96 folhas em espiral capa flexível, estampas sortidas. Universitário - Largura: 24 cm. Comprimento: 29 cm.	1500	1600	Unidade	9,84
20	CADERNO PEQUENO , 48 folhas, em espiral 1/4, capa flexível, estampas sortidas.	1500	1600	Unidade	6,08
21	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ORGANIZADOR Tripla- MEDIDAS: 18,5 x 26,7 x 36,8 cm. fabricada em poliestireno e super-resistente	15	20	Unidade	109,00
22	CAIXA DE ARQUIVO MORTO , caixa de arquivo morto, em papelão resistente, duas capas, local para anotação. Com dimensões 43cm x 16.4cm x 27.1cm, em papelão, local para anotações.	3500	3550	Unidade	4,93
23	CALCULADORA DE MESA , com 12 dígitos e visor com inclinação gradual visor, cristal líquido, funções: correção total, porcentagem.	80	90	Unidade	14,22





24	CANETA ESFEROGRÁFICA – Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm cor azul, corpo hexagonal, com tampa ventilada, dimensões 7.5 x 7.5 x 15.2 cm, caixa com 50 unidades.	80	90	Caixa	27,44
25	CANETA ESFEROGRÁFICA Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm cor preta, corpo hexagonal, com tampa ventilada, dimensões 7.5 x 7.5 x 15.2 centímetros, caixa com 50 unidades.	80	90	Caixa	27,44
26	CANETA ESFEROGRÁFICA Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm cor vermelha, corpo hexagonal, com tampa ventilada, dimensões 7.5 x 7.5 x 15.2 centímetros, caixa com 50 unidades.	80	90	Caixa	30,26
27	CANETINHA HIDROGRÁFICA COLORIDA , tamanho grande, em estojo com 12 cores vivas e intensas, validade mínima de 06 meses.	800	850	Estojo	4,46
28	CANUDO plástico em cores variadas, medindo no mínimo 21cmx6mm. Embalagem de no mínimo 100 unidades.	80	90	Pacote	26,45
29	CARTOLINA escolar 50x66cm, Branca.	1050	1200	Unidade	0,76
30	CARTOLINA escolar 50x66cm, cores sortidas.	1100	1300	Unidade	0,76
31	CHAVEIRO COM ETIQUETA , material alumínio, tamanho 2,50 x 4, aplicação identificação chaves, características adicionais área livre porta etiqueta 3,5 com x 2 cm. Cores sortidas. Padrão de qualidade igual ou superior a Acrimet.	300	400	Unidade	15,90
32	CLIPS METALICOS , tamanho 2/0 Caixa 100 unidades Aço Galvanizado	200	250	Caixa	3,33
33	CLIPS METALICOS , tamanho (4/0), caixa com no mínimo 50 unidades.	200	230	Caixa	4,03
34	CLIPS METALICOS , tamanho (6/0), caixa com no mínimo 50 unidades.	150	200	Caixa	4,20
35	CLIPS METALICOS , tamanho (8/0), caixa com no mínimo 25 unidades	100	150	Caixa	4,06
36	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA , multiuso, artesanato, média viscosidade, 20g	150	170	Unidade	7,84
37	COLA BRANCA , tubos de 1kg.	150	200	Unidade	9,31
38	COLA BRANCA , tubos pequenos de 110g.	600	700	Unidade	1,24
39	COLA COM GLITTER , Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Possui brilho intenso com glitter. Lavável (Não mancha a roupa). Embalagem de 35 g. várias cores.	820	860	Unidade	4,75
40	COLA EM BASTÃO , tubo de 10 gr, produto não toxico, lavável.	120	150	Unidade	1,30
41	COLCHETE LATONADO N°04 Caixa C/72 Unidades	45	50	Caixa	24,05
42	COLCHETE LATONADO N°06 Caixa C/72 Unidades - 2,8cm para até 120 folhas.	45	50	Caixa	34,09
43	COLCHETE LATONADO N°12 Caixa C/72 Unidades - 6cm para até 270 folhas	45	50	Caixa	23,06
44	COLCHETE LATONADO N°15 Caixa C/72 Unidades - 10cm para até 45 0folhas.	45	50	Caixa	34,06





45	COLCHETE LATONADO Nº 08 Caixa C/72 Unidades - 4cm para 180 folhas.	45	50	Caixa	37,52
46	CORRETIVO EM FITA - 5mmx6m	50	60	Unidade	22,00
47	CORRETIVO LÍQUIDO 18ml a base de água	200	250	Unidade	1,44
48	DISPENSE PORTA PAPEL ENTREFOLHA , para banheiro.	30	35	Unidade	89,90
49	E.V.A com Glitter 40x60 150un verde, 150un vermelho, 150un azul, 150un dourado,	2.000	3.000	Unidade	2,59
50	E.V.A Liso 40x47 - diversas cores.	2.500	3.500	Unidade	1,31
51	ELÁSTICO , rolo 100m, cor branca, com 6,5mm.	150	160	Unidade	31,12
52	EXTRATOR DE GRAMPOS - caixa com 12 Dimensões do produto 14,7 x 1,6 x 2,2 cm; 220 g	80	90	Caixa	1,94
53	FITA ADESIVA CREPE estreita cor branca, 18mmx40m	200	300	Unidade	5,78
54	FITA ADESIVA Durex Transparente 12mm X 30m.	180	200	Unidade	0,74
55	FITA DE PAPEL KRAFT DE MADEIRA LARGA 45X50M.	500	600	Unidade	34,69
56	FITA DUREX 24mm X 50 m.	100	150	Unidade	0,75
57	FITA LARGA transparente empacotamento, rolo de no mínimo 45mm x 45m	800	900	Unidade	27,70
58	FITA MIMOSA de cetim 10 metros, com 0,7mm de largura, cores variadas.	170	200	Unidade	0,65
59	FOLHA DE OFÍCIO A4 , Cor: Branco, Tamanho: 210 x 297mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	40	100	Caixa	195,02
60	FOLHA DE OFÍCIO COLORIDA , A4, 210mmx297mm, pacote com 50 folhas.	400	500	Pacote	6,90
61	GIZ DE CERA , formato cilíndrico, não toxico, caixa com 12 cores, com no mínimo 315g.	600	700	Caixa	2,90
62	GRAMPEADOR DE MESA , em metal, anatômico e emborrachado, capacidade: 40 folhas. Para grampos 26/6.	100	120	Unidade	13,43
63	GRAMPO TRILHO METAL 80mm caixa com 50 unidades.	30	40	Caixa	44,90
64	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO pacote com 50 un - Dimensões: 33 x 15 x 15 cm; capacidade até 600 folhas.	60	70	Caixa	54,90
65	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO pacote com 50 un - Dimensões: 21 x 13 x 3.5cm; 170g; capacidade para 300 folhas.	30	40	Caixa	52,90
66	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR modelo 26/6, resistentes a oxidação. Caixa com no mínimo 5.000 unidades.	600	700	Caixa	6,56
67	GUARDANAPOS PARA DECOUPAGE 33X33, embalagem com 20 unidades. Estampas variadas.	300	400	Pacote	118,00
68	KIT CAPA E CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 Preta + Cristal com 100 unidades	10	15	Unidade	4,90
69	LÁPIS DE COR , grande, caixa com 12 unidades. formato redondo, tamanho grande.	1.000	1100	Caixa	4,90





70	LÁPIS PRETO SEXTAVADO N°2 , grafite HB, caixa com 144 unidades.	80	90	Caixa	26,25
71	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO , remover manchas e resíduos provenientes de canetas marcadoras de quadro branco. Deve ser utilizado semanalmente não substituindo o apagador. Indicado também para limpeza de classes e mesas escolares na remoção de tintas de canetas, grafites e pincel atômico. Seu uso esporádico não danifica a película aplicada no quadro branco. Embalagem de 5 litros.	80	90	Unidade	180,00
72	LIMPADOR QUADRO BRANCO , 500ml com borrifador.	150	160	Unidade	37,90
73	LIVRO ATA , com 100 folhas, capa preta, páginas numeradas.	90	100	Unidade	17,68
74	LIVRO DE PROTOCOLO , papel offset, com 100 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g	100	120	Unidade	32,90
75	LIVRO PONTO , com 100 folhas, dividido em período de manhã e tarde, data, assinatura, hora de entrada, rubrica e hora de saída. Capa: papelão 1,3mm revestido com papel offset 75g/m².	90	100	Unidade	22,98
76	MARCA TEXTO , caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta facetada, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água. Na cor amarela, caixa com 12 unidades.	80	90	Caixa	6,18
77	MARCA TEXTO , caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta facetada, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm e base d'água. Na cor laranja, caixa com 12 unidades.	80	90	Caixa	6,18
78	MARCADOR QUADRO BRANCO , cor azul. Características do Produto: Recarregável; Sistema Valvulado; Largura do traço: 2mm; Volume: 07ml de para quadro branco; escreve até 700 metros.	500	600	Unidade	26,71
79	MARCADOR QUADRO BRANCO , recarregável e ponta removível, cor preto. Características do Produto: Recarregável; Sistema Valvulado; Largura do traço: 2mm; Volume: 07ml de para quadro branco; Escreve até 700 metros.	500	600	Unidade	25,96
80	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS cirúrgicas, tripla camada com elástico, e clip nasal, cor branca, caixa com 50 und.	30	40	Caixa	50,00
81	MASSA DE MODELAR , caixa com 12 cores.	1.500	1.700	Caixa	2,49
82	MOLA ENCADERNAÇÃO De Apostilas Espiral Plástico 14mm. Pacote com 100 und.	3	5	Pacote	159,00
83	MOLA ENCADERNAÇÃO De Apostilas Espiral Plástico 29mm. Pacote com 100 und.	3	5	Pacote	159,00
84	MOLHA DEDO	120	130	Unidade	1,37
85	PALITO DE CHURRASCO , pacotes com 100 unidades.	200	300	Pacote	4,50
86	PALITO DE PICOLÉ , pacotes com 100 unidades.	200	300	Pacote	3,51





87	PAPEL DOBRADURA , colorido (vermelho, azul, verde, amarelo).	300	400	Unidade	1,90
88	PAPEL A3 120g Branco, pacote com 50 Folhas	5	7	Pacote	89,00
89	PAPEL A4 , alta alvura, formato: 210mm x 297 mm PACOTES contendo 10 folhas NAS CORES: BRANCA, ROSA, AZUL, AMARELO.	350	450	Pacote	8,00
90	PAPEL CARBONO . pacote com 100 folhas.	50	60	Pacote	51,75
91	PAPEL CARTA ,12.7mmx44,45mm, tipo etiqueta, 80 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas.	10	15	Pacote	129,00
92	PAPEL CELOFANE . 50un na cor vermelha, 50un amarelo e 50 transparentes.	200	300	Unidade	1,24
93	PAPEL CREPOM , pacotes com 10 unidades, 100 de cada nas cores verde, vermelho, amarelo, branco, azul, rosa, roxo, preto.	800	900	Pacote	13,40
94	PAPEL DE PRESENTE , bobina 40cmx100m, coloridos	30	50	Rolo	81,24
95	PAPEL DUPLA FACE	200	300	Unidade	2,50
96	PAPEL FILIPAPER , A4, 210x297mm.	30	40	Pacote	59,00
97	PAPEL FOLHA SULFITE A4 (210 x 297mm), gramatura 180g/m (grossa), colorida, embalagem com 50 folhas.	100	200	Pacote	10,36
98	PAPEL FOTO A4 (ultrassom), gramatura 180, Pacote com 50folhas	80	90	Pacote	50,00
99	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130g – pacote com 50 Folhas – Alta Resolução, Secagem Rápida e Resistência à Água – Ideal para Impressão Doméstica e Profissional	50	70	Pacote	50,00
100	PAPEL PARDO , bobina 60cmx100m.	30	40	Rolo	109,88
101	PASTA AZ (Registradora) pequena, lombo estreito, com medidas mínimas de 285mm x 345mm x 60mm, para folhas A4, confeccionada em papelão com revestimento externo.	400	500	Unidade	9,34
102	PASTA CATÁLOGO com 50 envelopes plásticos acp plásticos transparentes Dimensões:24mmx33mmx20mm Material Laminado De PVC COR PRETA	20	30	Unidade	24,58
103	PASTA PLÁSTICA com aba e elástico, transparente, tamanho de folha A4 com 0,5mm de espessura, fina, impermeável.	400	500	Unidade	3,26
104	PASTA PLÁSTICA com aba e elástico, transparente, tamanho de folha A4 com 30mm de espessura grossa impermeável.	200	300	Unidade	4,36
105	PASTA SUSPensa MARMORIZADA para arquivo, com tamanho mínimo de 235mm x 360mm, produzida em cartão duplex plastificado, altamente resistente, com abas internas coladas.	400	500	Unidade	2,33
106	PENDRIVE DE 8GB , Cor: Preto e Prata - Velocidade de Leitura: Até 13 Mbps - Velocidade de Taxa de transferência: Até 48 Mbps - Velocidade de Gravação: Até 5 Mbps - Dimensões (L x A x P): 19 x 13 x 5,5 cm	80	90	Unidade	47,36





107	PERCEVEJO LATONADO DOURADO Tamanho: Diâmetro da cabeça (9mm), Comprimento da ponta (7mm), Composição: Aço latonado, Cor: Dourado Caixa com 100 unidades.	150	200	Caixa	18,99
108	PERFURADOR de papel de ferro fundido, capacidade de perfurar 60 folhas	30	40	Unidade	23,44
109	PERFURADOR PARA ENCADERNAÇÃO A4 46 furos	01	02	Unidade	129,00
110	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável. COR AZUL.	960	1.000	Unidade	1,50
111	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável. COR PRETA.	960	1.000	Unidade	1,33
112	PINCEL ATÔMICO (marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável. COR VERMELHA.	960	1.000	Unidade	1,46
113	PINCEL TINTA GUACHE Nº 10 , cerdas curtas.	350	400	Unidade	3,01
114	PINCEL TINTA GUACHE Nº 8 , cerdas curtas.	350	400	Unidade	2,48
115	PISTOLA DE COLA QUENTE pequena.	100	150	Unidade	11,32
116	PISTOLA/APLICADOR elétrico para cola quente, bivolt, tamanho grande (o bastão a ser utilizado na pistola é de tamanho grande/grosso com tamanho mínimo de 11mm x 30cm. 80W.	50	60	Unidade	15,42
117	PLACA DE ISOPOR , com 20mm de espessura, medindo 100x50 cm, cor branca.	300	350	Unidade	7,21
118	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO - Plástico Para Plastificação 220x307x0,05mm - pacote 100un	100	150	Pacote	50,00
119	PONTEIRA para os marcadores de quadro branco, compatível com o item 55 e 56. Em Poliéster.	50	60	Unidade	1,00
120	PORTA CANETA Aramado metal 8cm x 10 cm	15	20	Unidade	59,00
121	PRANCHETA A4 , 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm. Padrão de qualidade igual ou superior a Acrimet.	200	250	Unidade	3,95
122	PRENDEDOR DE ROUPA , em madeira, pacote com 12 unidades.	82	90	Pacote	1,72
123	RÉGUA 30 CM , dimensões aproximadas: 2,5cm x 30 cm x 2mm	500	550	Unidade	1,75
124	TESOURA PARA PICOTAR 16cm	50	60	Unidade	19,64
125	TESOURA PEQUENA escolar	280	350	Unidade	1,73
126	TESOURA USO GERAL , ponta fina, aço inoxidável, cabo de resina termoplástica, dimensões 2x9x21,6cm	100	120	Unidade	4,00
127	TINTA GUACHE COM 15ML , lavável e atóxica, cores vivas e sortidas e com textura homogênea. Caixa com 6 cores. Produto certificado pelo INMETRO. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega do produto.	50	60	Caixa	3,05
128	TINTA GUACHE , frasco de 250ml, AMARELO	240	300	Unidade	3,65
129	TINTA GUACHE , frasco de 250ml, AZUL	240	300	Unidade	3,65
130	TINTA GUACHE , frasco de 250ml, BRANCO	240	300	Unidade	3,65





131	TINTA GUACHE, frasco de 250ml, PRETO	240	300	Unidade	3,65
132	TINTA GUACHE, frasco de 250ml, VERDE	240	300	Unidade	3,65
133	TINTA GUACHE, frasco de 250ml, VERMELHO	240	300	Unidade	3,65
134	TINTA LÍQUIDA FLÚOR PINTURA FACIAL para a pele de crianças, 15ml; nas cores: branco, preto, rosa, amarelo, azul, vermelho,	100	200	Unidade	4,49
135	TINTA PARA ALMOFADA de carimbo preta embalagem de 40 ml	100	120	Unidade	3,14
136	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, na cor azul, embalagem de 1 litro, qualidade superior, não mancha o quadro.	50	60	Unidade	249,00
137	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, na cor PRETA embalagem de 1 litro, qualidade superior, não mancha o quadro	50	60	Unidade	249,00
138	TINTA PARA TECIDO, em cores diversas, a base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, em frasco de no mínimo 37ml.	35	40	Unidade	8,90
139	TINTA SPRAY temporária para cabelo, embalagem em aerossol, sem amônia, em cores diversas. Frasco com no mínimo 120ml.	100	150	Unidade	25,90
140	TNT, rolo de 50 metros, estampado notas musicais preto e branco	1	2	Rolo	290,00
141	TNT, rolo de 50 metros, estampado quadriculado branco e preto	1	2	Rolo	290,00
142	TNT, rolos de 50 metros, AMARELO	15	17	Rolo	48,30
143	TNT, rolos de 50 metros, AZUL	20	22	Rolo	48,30
144	TNT, rolos de 50 metros, BRANCO	20	22	Rolo	48,30
145	TNT, rolos de 50 metros, DOURADO	6	8	Rolo	48,30
146	TNT, rolos de 50 metros, estampado festa junina	2	3	Rolo	290,00
147	TNT, rolos de 50 metros, MARROM	10	12	Rolo	48,30
148	TNT, rolos de 50 metros, PRETO	15	17	Rolo	48,30
149	TNT, rolos de 50 metros, ROSA	8	10	Rolo	48,30
150	TNT, rolos de 50 metros, VERDE	15	17	Rolo	48,30
151	TNT, rolos de 50 metros, VERMELHO	15	17	Rolo	48,30

* **Preço de Referência.**

3.2. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

3.3. O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Quanto ao fornecimento dos materiais de expediente, o mesmo pode ser realizado por apenas um ou por mais de um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido conforme a necessidade do Setor e de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço unitário*).





3.5. Foram estimadas quantidades mínimas e máximas, visando a correta cotação pelos licitantes. As quantidades são estimativas para 24 (vinte e quatro) meses, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

3.6. As Secretarias requisitantes determinarão as quantidades dos materiais de expediente a serem adquiridos a cada compra.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando o histórico de contratações realizadas pela Administração Pública e efetiva necessidade da aquisição, e que a mesma será pelo critério de menor preço por item, a contratação será pelo sistema de registro de preços.

4.2. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

5.2. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026.

5.3. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. A entrega dos materiais de expediente deverá ser feita de forma PARCELADA.

6.1.1. A entrega dos materiais de expediente deverá ser feita em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Solicitação/Ordem de Compra pela Secretaria Requisitante.

6.1.2. Os materiais de expediente deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.

6.1.3. Os materiais de expediente deverão ser transportados de forma correta e adequada.

6.2. O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumaria inspeção realizada por servidor Municipal da Secretaria Requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas; o licitante vencedor no momento da entrega deverá aguardar a conferência dos itens para assinatura do termo de entrega.

6.3. Todas as despesas sejam de frete, carga e descarga, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

6.4. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os materiais de expediente em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os materiais de expediente sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los.

6.5. Caso a substituição/reparação dos materiais de expediente não ocorra no prazo determinado pelo Município, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

6.6. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível os produtos nas quantidades solicitadas pela Secretaria, sendo necessário anotar a data e quais materiais de expediente foram entregues, e assinatura de quem recebeu.

6.7. Caberá a contratada entregar materiais de expediente de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes na sua proposta de preço.

6.8. A execução do fornecimento dos materiais de expediente deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo





Município, sendo a licitante contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

6.9. O fornecedor contratado deverá fornecer materiais de expediente produzidos de acordo com as normas vigentes, sendo de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

6.10. O fornecedor contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais de expediente fornecidos.

6.11. Os materiais de expediente devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

8. FISCALIZAÇÃO:

8.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração da Ata ou contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:

8.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que as Secretarias Municipais já têm funcionários destinados a tal função.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. Não se vislumbram impactos ambientais com a presente contratação.

10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de realizar a aquisição fracionada de materiais de expediente, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, uma vez que estes produtos são indispensáveis, para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais das secretarias, bem como para o apoio às ações de interesse público realizadas pelo município.

10.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela natureza da contratação, que é caracterizada por entregas parceladas conforme necessidade e demanda variável, não sendo possível a definição de quantitativos fixos no momento da licitação. Ademais, o SRP possibilita a racionalização do processo de compras, a otimização dos recursos públicos e a celeridade no atendimento das necessidades da administração.

10.3. Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

11. GERENCIAMENTO DE RISCO:

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Entrega fora do prazo	Média	Média	Previsão de penalidades no edital e acompanhamento rigoroso
Produtos fora do padrão	Média	Alta	Exigência de substituição imediata e fiscalização de qualidade
Oscilação de preços de mercado	Alta	Média	Atualização periódica do registro de preços
Falta de fornecedores interessados	Baixa	Média	Divulgar amplamente o certame e flexibilizar prazos





12. PARCELAMENTO:

12.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

12.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Trindade do Sul/RS, 29 de janeiro de 2026.

.....
Rosecler De Carli Paloschi

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

